



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

DECISÃO PLENÁRIA

Reunião Plenária	Ordinária nº 26 de 2014
Assunto	Composição do CEAU/RN
Interessado	CAU/RN

EMENTA: Aprova a composição do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte - CEAU/RN

DECISÃO:

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, em sua Sessão Plenária Ordinária nº 26/2014, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da entidade. **DECIDIU** por unanimidade de votos, nos termos do art. 7º do Regimento Interno do CAU/RN, **APROVAR** a composição do CEAU/RN, definida pelo art. 142, também do Regimento Interno. Para composição do CEAU/RN ficam definidos os seguintes membros:

- I - Presidente do CAU/RN;
- II - Coordenador da Comissão de Ensino e Formação do CAU/RN;
- III - Coordenador da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RN;
- IV - Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil Departamento Rio Grande do Norte (IAB/RN);
- V - Representante do Sindicato dos Arquitetos do Rio Grande do Norte (SINDARQ/RN);
- VI - Representante da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA);
- VII - Representante da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA);
- VIII - Representante da Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP).

Coordenou a Sessão Plenária o Presidente do CAU/RN, Sr. Raquelson dos Santos Lins.

Cientifique-se e cumpra-se

Natal, 25 de fevereiro de 2014.

Raquelson dos Santos Lins
Presidente do CAU/RN